



INDICAÇÃO n.32/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador Paulo Cezar Vani da Silva nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

Para: Prefeitura Municipal

Responsável: Exmo Prefeito Municipal Luzimar de Moura Benfica

Assunto: Sugestão de decreto das UTV's nas vias publicas e estradas rurais do município.

1- Indicação: Indico ao Sr. Prefeito Municipal em caráter de urgência que tome providencias em relação a circulação de UTV's nas vias publicas e estradas rurais do município.

Aproveitando a oportunidade a titulo de sugestão indico ao Sr. Prefeito que após a analise jurídica crie um decreto lei para proibir a circulação das UTV's nas vias publicas e estradas rurais.

2- Justificativa: A presente justificativa apresenta-se respaldada no requerimento 38/2022.

*Sem mais para o momento,
Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 16 de setembro de 2022*

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 21/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Vereador Paulo Cezar Vani da Silva